

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 09/2023

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para discentes do Curso de Vigilância e Prevenção às Violências e Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violências.

A SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de Governo do Estado de Goiás, de 08 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para discentes do Curso de Vigilância e Prevenção às Violências e Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violências.

I - Pedro Henrique Ribeiro Di Bragança - SESG.

II - Thiago Alberto Neves - SESG.

III - Ivoneide Ferreira Duarte - SESG.

IV - Ivane de Sousa Nazário - SESG.

V - Maria Lúcia de Moura Silva - SESG.

VI - Ivanilda Marques da Costa - SESG.

VII - Maria Osória de Oliveira Silva - SESG.

VIII - Fabiana Regina Marques - SESG.

IX - José Crispim dos Santos Neto - SESG.

Parágrafo único – A referida comissão será coordenada pela servidora **Ivoneide Ferreira Duarte**, e terá como subcoordenadora a servidora **Maria Osória de Oliveira Silva**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura, e terá vigência até a data da efetiva homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás
SESG



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI, Superintendente**, em 13/04/2023, às 14:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **46614836** e o código CRC **FC35FA47**.

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAUDE DE GOIAS
RUA 26 N° 521, , - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070 - (62)3201-3406.



Referência: Processo nº 202300010015916



SEI 46614836